




# Critérios para a constituição das turmas do 5º Ano em 2022/23

De acordo com os critérios aprovados pelo conselho pedagógico deste agrupamento, 6 de junho de 2022, para a constituição das turmas do 5º ano em 2022/23, da legislação em vigor os critérios de constituição de turmas do 5º ano são os seguintes:

1. Os alunos serão distribuídos de acordo com os critérios seguintes:
  - 1.1. Atender às indicações pedagógicas fornecidas pelo professor do 1º Ciclo (parecer do Professor Titular de Turma) e/ou Psicóloga sobre os alunos do 4º Ano;
  - 1.2. Divisão da mesma turma do 1º Ciclo, por regra, em três grupos, de acordo com o parecer do Professor Titular de Turma, distribuindo, sempre que possível, os alunos uniformemente nos grupos tendo em conta: relação interpares, sexo e idade.
  - 1.3. Distribuição dos alunos abrangidos pelo decreto-Lei Nº 54/2018, de 6 de julho com medidas seletivas e/ou adicionais pelas diferentes turmas, ouvidos os professores de Educação Especial;
  - 1.4. Distribuição equilibrada dos alunos retidos, segundo o perfil destes.
  - 1.5. Sempre que possível, constituição de turmas com níveis etários próximos e número equilibrado de alunos e alunas.

Leça da Palmeira, 6 de junho de 2022

O Diretor

  
\_\_\_\_\_  
Jorge Manuel Gonçalves Sequeira  
Professor Grupo 420